



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 22 de abril de 2021.

Ofício Gab. n°: 361/2021

Ref.: Resposta da Indicação 078/2021 – William Gustavo de Araújo

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações encaminhadas por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a proposta apresentada, informo que:

O nobre vereador indica sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para pagamento da 1ª parcela do IPTU para Julho de 2021;

Em levantamento realizado junto ao Setor de Arrecadação, informo que 52,30% dos contribuintes já pagaram o IPTU de maneira integral com cota única dentro do vencimento previsto;

Existe mais 21,28% dos contribuintes que optaram pelo pagamento parcelado e estão em dia com as suas prestações;

Apenas 0,93% dos contribuintes pagaram parcelas com algum atraso;

E existe até o momento 24,66% de contribuintes que estão em atraso e não pagaram nenhuma parcela. Importante destacar que desses 24,66%, temos ainda todas as isenções que o município concede, sendo para os imóveis locados e para as entidades subvencionadas pelo Município. E ainda cabe destacar que em análise de exercícios anteriores, o índice de inadimplência que é inscrito em Dívida Ativa gira em torno de 15%. Portanto, desses 24,66%, é possível afirmar que menos de 10% estão em atraso com as suas parcelas;

Contudo, reconhecemos a nobre iniciativa do vereador, e estamos projetando a possibilidade de estabelecer uma nova cota única para novembro, beneficiando



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Outro ponto a se destacar é que, ao determinar que a primeira parcela vença em Julho, o parcelamento dentro do exercício somente contará com 06 parcelas, e ao reduzir o número de parcelas, faz com que o valor da mesma fique mais alta.

Conclusão: O percentual real de inadimplentes no atual momento é em torno de 10% dos contribuintes. Para estes, o Município está projetando a possibilidade de uma nova cota única para novembro.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



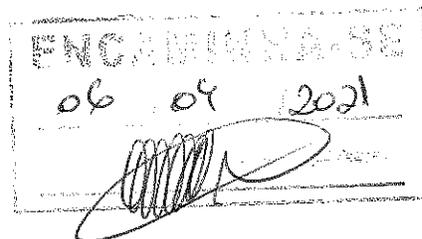
Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
William Gustavo de Araújo
Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 78/2021

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que o Prefeito junto com sua equipe de finanças, estude a possibilidade de prorrogação do prazo para o pagamento da 1ª parcela do IPTU, iniciando em julho, e assim prorrogando as demais parcelas sucessivamente.

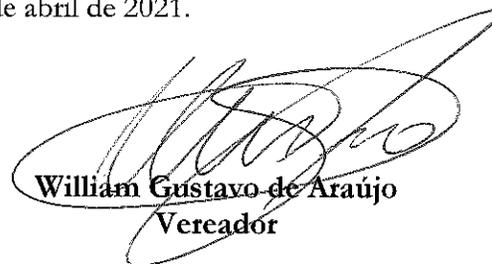
JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária, tendo em vista estarmos vivendo um momento muito difícil economicamente, consequências da COVID-19.

Diante disso, mostra-se pertinente a indicação, pois os contribuintes terão um prazo maior para iniciar o pagamento parcelado do IPTU.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 05 de abril de 2021.


William Gustavo de Araújo
Vereador

PROTÓCOLO
05/04/2021
